



DECRETO Nº 2.527, DE 17 DE JUNHO DE 2024. (*)

Designa os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas, para o triênio 2024-2027.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 6º da [Lei nº 2.164, de 6 de julho de 2015](#),

DECRETA:

Art. 1º São designados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas (Compede), para o triênio 2024-2027, a saber:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Igualdade Racial:

1. Simone Fontenelle da Silva, titular;
2. Erislene de Aguiar Machado Vieira, suplente;

b) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Cláudia Faria Nasse Silva, titular;
2. Marilene Ferreira de Oliveira Santana, suplente;

c) pela Secretaria Municipal da Saúde:

1. Pâmela Eva Teixeira de Aguiar, titular;
2. Bárbara Moreira Moraes Dourado, suplente;

d) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Ana Cecília Ferreira Reis, titular;
2. Luís Guilherme Mota da Silva, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

1. Marcus Vinicius Helcias Gomes, titular;
2. Jean Pablo Abreu Moreira, suplente;

f) pela Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Suzanne Paranhos Matos, titular;
2. Paulo Borges da Silva, suplente;

g) pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas:

1. Giseli Gonçalves Porto Mangabeira, titular;
2. Marta Cristina Noleto Rocha, suplente;

h) pela Fundação Cultural de Palmas:

1. Ivamberto da Silva Lemos, titular;
2. Euzeni Pedroso Grimm, suplente;

II - representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação dos Deficientes Visuais do Estado do Tocantins (Adveto):

1. Mônica Ferreira da Costa, titular;
2. Jarbas da Silva Dias, suplente;

b) pela Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas do Estado do Tocantins (Anjo Azul):

1. Eliane Marques dos Santos, titular;
2. Luziane Pereira Castro, suplente;

c) pelo Associação dos Surdos de Palmas (ASP):

1. Rondinelle Rômulo Moreira, titular;
2. Edson Rodrigues Sales de Melo, suplente;

d) pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas (Apae):

1. Vilma Maria Gomes da Silva, titular;
2. Marciane Machado Silva, suplente;

e) pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Tocantins (OAB/TO):

1. Euler Rui Barbosa Tavares, titular;
2. Marques Elex Silva Carvalho, suplente;

f) pela Pequeno Cotelengo de Palmas - Obra Dom Orione:

1. Vânia Barbosa Oliveira Almeida, titular;
2. Valdeir Gomes de Santana, suplente;

g) pelo Instituto Reviver:

1. Jones de Sena Soares, titular;
2. Márcia Patrícia Fernandes de Castro, suplente;

h) pela Associação de Pais e Amigos de Pessoa com a Trissomia do 21 do Estado do Tocantins (T21):

1. Liane Barros Pimentel Alencar, titular;
2. Priscilla Maria Eleuterio de Oliveira Pedreira, suplente.



Art. 2º A função de membro do Compede, por ser considerada de relevante interesse público, não é remunerada.

Art. 3º É revogado o [Decreto nº 1.495, de 21 de novembro de 2017](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 17 de junho de 2024.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula

Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos

Secretária Municipal de Políticas Sociais
e Igualdade Racial

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.485 de 18/6/2024](#)

(*) [Republicação parcial](#) por haver constado erro material na ementa e no *caput* do art. 1º do Decreto, publicado no Diário Oficial Município, Edição nº 3.485, de 18 de junho de 2024, págs. 1 e 2.